

---

## RESOLUÇÃO Nº002/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 218, 06 de agosto de 2012:

Considerando o Decreto Presidencial n. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal n. 8080/1990.

Considerando o Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo.

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 09 de fevereiro de 2022, que deliberou sobre o tema.

### RESOLVE:

**Art.1º** - Aprovar a indicação dos Secretários Municipais de Saúde: **Sr.ª Roberta Goltara Coelho**, do Município de Cariacica, como Titular e **Sr. Carlos Alberto Jarske**, do município de Laranja da Terra/ES, como Suplente para representar a CIR Metropolitana nas reuniões da CIB/SUS – ES.

**Art.2º** - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

**Art.3º** - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 09 de fevereiro de 2022.

  
**ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI**  
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES  
Coordenador da CIR Metropolitana